



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 023,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Declaro que aprovo, **AD REFERENDUM** à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025; Considerando a disponibilidade orçamentária, demonstrada pela DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 83/2024 – CPO após solicitação da Proec, para ampliação do quantitativo de bolsas previstas no Edital em mais 04 (quatro) unidades, visando incentivar o desenvolvimento da extensão universitária na UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72, conforme anexo.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO
PIBIEX 2024 - 2025**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário, considerando a disponibilidade orçamentária, indicada pela DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 83/2024 – CPO, para ampliação do quantitativo de bolsas previstas no edital em mais 04 (quatro) unidades e visando incentivar o desenvolvimento da extensão universitária na UFOB, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 023 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec.

1. Dar nova redação aos itens 3.1 e 3.2:

3.1. Será destinado para este edital, o total de R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais) provenientes do orçamento de custeio da Universidade Federal do Oeste da Bahia;

3.2. O total de recursos corresponde a 29 (vinte e nove) bolsas, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a serem pagas durante um período de 12 (doze) meses;

Barreiras – BA, 18 de novembro de 2024.

ANDERSON BRENO SOUZA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
PROEC/UFOB